



JUSTIÇA ELEITORAL  
082ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 57/2024

NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **LIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.736/24, procedeu à nomeação das componentes e dos componentes das 15 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas que atuarão em 06 de outubro de 2024. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

**Município: Vila Nova do Sul**

**Local de Votação:** 1015 - ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES MAIA

**Seção:** 87

LISA MARA FLORES BRITES	059204690493	PRESIDENTE DE MESA
SANDRA DIAS DA SILVA	062664960442	1º MESÁRIO
DULCINARA STROM MACHADO	055257390493	2º MESÁRIO
ANA JAQUELINE MACHADO RAMOS	124065900426	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1023 - SALÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**Seção:** 42

MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO	062679640434	PRESIDENTE DE MESA
GISELE NASCIMENTO DA SILVA	108821440477	1º MESÁRIO
BRUNA ROSSO CAMARGO	111774680434	2º MESÁRIO
JEVERTON ARAUJO DAMACENO	100429520418	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1031 - CTG SINCERO LEMOS

**Seção:** 19

ANGELITA DA SILVA BRAGA	051947110400	PRESIDENTE DE MESA
MILENE WALTEMANN RODRIGUES	069128180493	1º MESÁRIO
LUIZA SILVA MARZARI	111779520493	2º MESÁRIO
JAQUELINE RODRIGUES LOPES	079905200400	SECRETÁRIO

**Seção:** 60

JORDANA TRINDADE	100434000426	PRESIDENTE DE MESA
JOICI MACIEL OLIVEIRA	110343140400	1º MESÁRIO
CRISTIANE RODRIGUES SILVA	084423160418	2º MESÁRIO
KATIA SONILDA SEIXAS MACHADO	055901590400	SECRETÁRIO

**Seção:** 124

DEBORA RAQUEL NUNES DA SILVA GARCIA	097070250442	PRESIDENTE DE MESA
DENISE FIGUEIREDO ISMAEL	097267840485	1º MESÁRIO
BRUNO DA SILVEIRA ROSA	127879250400	2º MESÁRIO
ERICA PEREIRA SCHAF	127880250493	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1040 - ESCOLA ESTADUAL EDUARDO LOPES DA ROSA

**Seção:** 18

JULIANO RODRIGUES FERRAZ	055257690400	PRESIDENTE DE MESA
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA	099443420426	1º MESÁRIO
MARILIA DOS SANTOS SALDANHA	107779360469	2º MESÁRIO
DANIELI MACEDO DA SILVA	115512220450	SECRETÁRIO

**Seção:** 65

FABIO FAGUNDES TOLEDO	108826870426	PRESIDENTE DE MESA
PATRICIA MARINHO DA SILVA	064865830450	1º MESÁRIO
MARIA DA GRACA SALDANHA SOUTO	055882730400	2º MESÁRIO
MANOELA EUZEBIA BONET	009706830469	SECRETÁRIO

**Seção:** 99

ANA CARLA GOMES SILVEIRA	062680210485	PRESIDENTE DE MESA
VITOR TOLEDO OLIVEIRA	121370050442	1º MESÁRIO
RAQUEL FERNANDA FRICKS	084977590400	2º MESÁRIO
MARISA RODRIGUES SILVA	062680800434	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1058 - COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

**Seção:** 20

GLADIR JUNIOR DE OLIVEIRA	010855420442	PRESIDENTE DE MESA
JOAO LUCIANO LOPES VAZ	062658160469	1º MESÁRIO
CLAUDIO FERNANDO DA SILVA MORAES	080420210442	2º MESÁRIO
RAQUEL MORAES LOPES	115515200485	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1066 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PASSO DO ROCHA

**Seção:** 40

TEREZINHA CUNHA DA ROCHA	029441150434	PRESIDENTE DE MESA
ZELIA RAQUEL RAMOS SILVA	062681520442	1º MESÁRIO
ALINE SIQUEIRA NEVES	113223200400	2º MESÁRIO
TAMIRES GUEDES NEVES	108826700485	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1074 - SALÃO COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

**Seção:** 93

ALINE SCHAF GRESSLER	081511990400	PRESIDENTE DE MESA
IVANA SIQUEIRA DE MATOS	108825950477	1º MESÁRIO
MARIA CLEIDE OLIVEIRA BRITO	094484660400	2º MESÁRIO
CAROLINA ROSSATO PIOVESAM	124066690400	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1082 - ESCOLA MUNICIPAL DARIO ANTUNES DA ROSA

**Seção:** 94

REGIS ALVES XAVIER	068560320400	PRESIDENTE DE MESA
CARMEN SUZETE DE LOURENCO ECHEVARRIA	090554120442	1º MESÁRIO
MARLIZE GULARTE PAZINATO	097455440400	2º MESÁRIO
BIANCA MACEDO MARTINS	122764270477	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1090 - PARÓQUIA SÃO VICENTE PAULO

**Seção:** 47

ITABAJARA FAGUNDES SILVEIRA	019054820434	PRESIDENTE DE MESA
JOICE BRUM BOLZAN	055877310418	1º MESÁRIO
JULIANA ALVES MACHADO	093020390426	2º MESÁRIO
LILIANI MEDIANEIRA ZULIANI DA SILVA FERNANDES	072473870485	SECRETÁRIO

**Seção:** 73

ALMIR DOS SANTOS BOLZAN	020648280469	PRESIDENTE DE MESA
LIZIANE ROCHA SCHAF	102659590418	1º MESÁRIO
GABRIELLA LOPES CAMARGO	115516780469	2º MESÁRIO
ROSIMERI SILVA CHAGAS	087531950400	SECRETÁRIO

**Seção:** 125

MARIANA RODRIGUES SILVA	114691350450	PRESIDENTE DE MESA
TATIANE ROCHA FELIPETO	094423920400	1º MESÁRIO
ELIANE MARTINI EVANGELHO	108484260426	2º MESÁRIO
DARIANE BATISTA SILVEIRA	127878760493	SECRETÁRIO

### INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, as nomeadas e os nomeados ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 06 de outubro de 2024.

### IMPEDIMENTOS

1) Não poderão ser nomeadas e nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

I. as candidatas e os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;

II. as membras e os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;

III. as autoridades e agentes policiais, bem como as funcionárias e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;

IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;

V. as eleitoras e os eleitores menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras e servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

### IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das componentes e dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

### PENALIDADES

1) As nomeadas e os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A nomeada e o nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a faltosa ou o faltoso for servidora ou servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das faltosas ou dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As mesárias e os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de São Sepé em 10 de julho de 2024. Eu, BIANCA BENVENUTI, Chefe de Cartório da 82ª Zona Eleitoral, subscrevi.

JUIZ(ÍZA) LIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Machado de Oliveira, Juíza Eleitoral**, em 10/07/2024, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Benvenuti, Chefe de Cartório**, em 10/07/2024, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1887902** e o código CRC **58C6570E**.

Rua Osvaldo Aranha, 1846 - Bairro Centro - São Sepé/RS - CEP 97340-000  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8082